Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.860 DE 22 DE JANEIRO DE 2003

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 14.007,12 (Quatorze mil, sete reais e doze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 03 = R$ 14.007,12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
0702.10.302.013.2052 – Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:
3350.41.00.03 – Contribuições.....R$ 14.007,12

Art. 2º - O recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III , do Parágrafo 1º ,Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
0702.10.122.013.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.92.00.03 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 7.007,12

PROGRAMA DE TRABALHO:
0702.10.302.013.2017 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.30.00.03 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00

Parágrafo Único - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado na Anulação referida no "caput" deste artigo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar á Fundação Miguel Pereira, a importância de R$14.007,12 de que trata o art. 1º, a título de compensação, isenta da respectiva prestação de contas.

Art.4º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 30 / 01 / 2003
Jornal PANORAMA REGIONAL 416
Página 02 - ATOS OFICIAIS

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS